



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 323/2017.

07 de julho de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 07/07/17 FOI  
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE  
MUNICÍPIO O(A) Decreto  
DE Nº 323 DO DIA 07/07/17  
PIRACANJUBA, 07 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Revoga o Decreto Municipal nº  
253/2017, convoca para 4ª  
Conferência Municipal de Saúde  
de Piracanjuba, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Revoga o Decreto Municipal nº 253, de 02 de maio de 2017, e

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Piracanjuba, a qual será orientada pelos temas “Saúde da Mulher” e “Vigilância em Saúde” a realizar-se no dia **25 de julho de 2017**, em Piracanjuba-GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2.º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Piracanjuba será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria De Fátima Gomes Vaz, e presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira.

Art. 3.º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Piracanjuba terá abrangência municipal onde será avaliada a aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Saúde e será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Art. 4.º - A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.



CERTIFICADO DE REGISTRO  
PUBLICADO NO PLACARD GERAL DE  
MUNICÍPIO (A)  
DE Nº \_\_\_\_\_ DO DIA \_\_\_\_\_  
PIRACAJUBA DE \_\_\_\_\_

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

---

Art. 5.º - As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba

CERTIFICO QUE NA DATA 27/06/17, FOI  
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA  
MUNICÍPIO O(A) Termo de Homologação  
DE Nº \_\_\_\_\_ DO DIA 27/06/17  
PIRACANJUBA, 27 DE 06 DE 17



  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Processo nº: 4494/2017*

*Interessada: Secretária Municipal de Saúde*

*Assunto: Resolução nº 14/2017 CMS, do Conselho Municipal de Saúde de Piracanjuba.*

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, registro no CNPJ/MJ sob o nº. 01.179.647/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, portador do RG 548244 2ª Via DGPC-GO e CPF nº 135.240.111-87, residente e domiciliado à Rua Formosa, Qd.22, Lt. 24, s/n, Residencial Jardim Goiás, CEP 75.640-000, Piracanjuba-GO, com base nos termos do inciso XII, da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA** a Resolução nº 14/2017 CMS, do Conselho Municipal de Saúde de Piracanjuba, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Piracanjuba, 27 de junho de 2017.



**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE NA DATA \_\_\_\_\_  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO (A) \_\_\_\_\_  
DE N.º \_\_\_\_\_ DO DIA \_\_\_\_\_  
PIRACAJUBA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
\_\_\_\_\_



Piracanjuba  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Piracanjuba  
Secretaria Municipal da Saúde de Piracanjuba  
*Conselho Municipal de Saúde*

---

**RESOLUÇÃO nº 14/2017 CMS**

*Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracanjuba – Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 775 de 15 de junho de 1992 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

**Resolve:**

**Art. 1º** Propor a convocação da **4ª Conferência Municipal de Saúde de Piracanjuba – Goiás;**

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Piracanjuba, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

*Maia de Sítima Gomes Paz*  
Presidente

CERTIFICO QUE NA DATA 23/06/17, FOI  
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE  
MUNICÍPIO O(A) certame Homologação  
DE N° \_\_\_\_\_ DO DIA 23/06/17  
PIRACANJUBA, 23 DE 06 DE 17



Prefeitura de Piracanjuba

Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Processo nº: 4494/2017*

*Interessada: Secretária Municipal de Saúde*

*Assunto: Resolução nº 15/2017 CMS, do Conselho Municipal de Saúde de Piracanjuba.*

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, registro no CNPJ/MJ sob o nº. 01.179.647/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, portador do RG 548244 2ª Via DGPC-GO e CPF nº 135.240.111-87, residente e domiciliado à Rua Formosa, Qd.22, Lt. 24, s/n, Residencial Jardim Goiás, CEP 75.640-000, Piracanjuba-GO, com base nos termos do inciso XII, da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA** a Resolução nº 15/2017 CMS, do Conselho Municipal de Saúde de Piracanjuba, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Piracanjuba, 23 de junho de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE NA DATA \_\_\_\_\_ FORI  
PUBLICADO NO PLACARD ORIGINAL DESTA  
MUNICIPALIDADE O(A) \_\_\_\_\_  
DE Nº \_\_\_\_\_ DO DIA \_\_\_\_\_  
PIRACAJUBA DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO





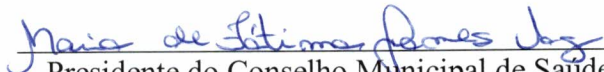
Piracanjuba  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Piracanjuba  
Secretaria Municipal da Saúde de Piracanjuba  
*Conselho Municipal de Saúde*

---

Resolução nº 15 de 05/17

O plenário do Conselho Municipal de Saúde com base nas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 em sua reunião ordinária ocorrida no dia 25/05/2017, resolve:

- 1º - Aprovar a Conferência Municipal de Saúde de Piracanjuba 2017;
- 2º - Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Municipal de Saúde;
- 3º - Aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde.

  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 15 de 25/05/17, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 90.



Prefeitura Municipal